

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269, DE 03 DE JUNHO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 126/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 223, de 11 de maio de 2022, a qual determinou a READAPTAÇÃO do servidor **LUIZ CARLOS REIS** para exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o fim de determinar a sua reabilitação, mantendo-o no cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, no entanto, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor somente poderá realizar atividades consideradas leves, ainda que inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal